



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2009 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2009 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: AUTO POSTO CHAMMAS CASSAR LTDA

CNPJ/MF: 09.328.660/0001-70

OBJETO: Aditiva-se o prazo para aquisição de até 50.000 (cinquenta mil) litros de gasolina comum e de até 30.000 (trinta mil) litros de álcool combustível, para serem utilizados no abastecimento dos veículos que compõe a frota municipal.

VALOR: O preço do objeto deste Aditivo, permanece o mesmo do contrato originário.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro, 11 de Março de 2010.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal